



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.421/2017

ALTERAR PORTARIA N. 5.396/2017 PARA ALTERAR MEMBRO DA COMISSÃO, PRORROGAR O PRAZO DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E O PRAZO DE AFASTAMENTO DA SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 1.480/2006,

Resolve:

Art. 1º. Altera os membros da comissão **Djalma Antônio Borges Avelar e Silvia Helena Aguiar Paiva** por **Marcos Rosa Gonzaga e Cristofferson Parto Naves**.

Art. 2º. Fica o servidor Marcos Rosa Gonzaga designado Presidente da comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 07 de junho de 2017.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	07 / 06 / 2017
<i>Eduardo</i>	
ASSINATURA	